

# COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA  
3<sup>a</sup> (TERCEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

## AZ QUEST INFRA-YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 49.252.656/0001-90

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0EOHCTF003

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 4864923UN1

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/309, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025\*

\*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a classe única do **AZ QUEST INFRA-YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 49.252.656/0001-90 (“Classe” e “Fundo”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administrador do Fundo (“Administradora”) e a **AZ QUEST INFRA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.157, de 23 de agosto de 2023 (“Gestora” e, em conjunto com Classe e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“Terceiro Comunicado ao Mercado da Modificação da Oferta” ou “Terceiro Comunicado ao Mercado”), COMUNICAR a respeito do aumento do Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto) que passará de 50.000.000 (cinquenta milhões) de novas cotas da Classe para 80.000.000 (oitenta milhões) de novas cotas da Classe, equivalente a R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) (“Terceira Modificação da Oferta”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Terceiro Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo Oferta Pública de Distribuição Primária da 3<sup>a</sup> (Terceira) Emissão de Cotas da Classe Única do AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”).

### I. NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em virtude do disposto acima, o cronograma foi modificado, de forma que o novo cronograma da Oferta encontra-se abaixo reproduzido:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <small>(1) (2) (3) (4) (5) (6)</small>
1	Registro da Oferta na CVM	
1	Divulgação do Anúncio de Início e da Lâmina	24/11/2025
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	
2	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	27/11/2025
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	01/12/2025
	Início do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento	
4	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	05/12/2025
5	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	08/12/2025
6	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado da Modificação da Oferta	12/12/2025
	Nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	
7	Início do Período de Desistência em decorrência da Primeira Modificação da Oferta	15/12/2025
8	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Primeira Modificação da Oferta	19/12/2025
9	Encerramento do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/12/2025
10	Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado	
	Nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	
		31/12/2025





Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <small>(1) (2) (3) (4) (5) (6)</small>
11	Início do Período de Desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta Data de realização do 1º Procedimento de Alocação Divulgação deste Terceiro Comunicado ao Mercado Nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	02/01/2026
12	Data da 1ª Liquidação da Oferta Data de Liquidação do Direito de Preferência Início do Período de Desistência em decorrência da Terceira Modificação da Oferta	05/01/2026
13	Início do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimento	06/01/2026
14	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	08/01/2026
15	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Terceira Modificação da Oferta	09/01/2026
16	Encerramento do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimento	27/01/2026
17	Data de realização do 2º Procedimento de Alocação	28/01/2026
18	Data de 2ª Liquidação da Oferta	30/01/2026
19	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	24/05/2026

- (1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, segundo o disposto na Resolução CVM 160.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.
- (3) Considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento estará em curso concomitantemente com o Período de Exercício do Direito de Preferência, o Investidor deve estar ciente de que o Documento de Aceitação, por ele enviado, somente será acatado até o limite máximo de Novas Cotas que remanescerem após o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme será divulgado por meio de comunicado, nos termos do Prospecto Definitivo, observado ainda, o Rateio, o Critério de Colocação da Oferta Institucional e a possibilidade de Distribuição Parcial. Para mais informações, favor verificar o fator de risco “Risco relacionado ao período de exercício do Direito de Preferência concomitante com o Período de Coleta de Intenções de Investimento” na página 37 do Prospecto.
- (4) Cronograma alterado em razão da divulgação do primeiro comunicado ao mercado. Para tomada de decisão de investimento, os investidores devem acessar a última versão do prospecto definitivo, divulgado em 12 de dezembro de 2025.
- (5) Cronograma alterado em razão da divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado. Para tomada de decisão de investimento, os investidores devem acessar a última versão do prospecto definitivo, divulgado em 30 de dezembro de 2025.
- (6) Cronograma alterado em razão da divulgação do Terceiro Comunicado ao Mercado. Para tomada de decisão de investimento, os investidores devem acessar a última versão do Prospecto, divulgado em 02 de janeiro de 2026.

## II. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Terceiro Comunicado ao Mercado, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Terceiro Comunicado ao Mercado, para que confirmem até o dia 09 de janeiro de 2026 (“**Período de Desistência**”), ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

## III. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto atualizado contém informações adicionais e complementares a este Terceiro Comunicado ao Mercado que possibilitarão aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

## IV. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Terceiro Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo, a Lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, indicadas abaixo:

- Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website, selecionar “Fundos de Investimento”, procurar por “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar na opção desejada);
- Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública Primária de Distribuição da 3ª (Terceira) Emissão de Cotas da Classe Única do AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar na opção desejada);



- **Gestora:** [azquest.com.br/fundos.php](http://azquest.com.br/fundos.php) (neste website, buscar por “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”; preencher o campo “Emissor” com “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

## V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.**

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA E/OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS. A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O RITO AUTOMÁTICO, DE FORMA QUE A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE TERCEIRO COMUNICADO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS NOVAS COTAS, CONFORME DESCRIPTAS NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Terceiro Comunicado ao Mercado é 02 de janeiro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

